

Diário Oficial do Estado - 28-04-2016

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 26-4-2016

Ratificando, com fundamento no artigo 25, I e artigo 26, caput, ambos da Lei 8.666/93, a inexigibilidade de licitação declarada pelo Defensor Público Diretor da EDEPE, visando à aquisição da assinatura anual da Revista IBDFAM, editada pelo Instituto Brasileiro de Direito de Família, inscrito no CNPJ 02.571.616/0001-48, nos termos do Processo EDEPE 707/2015.

SEGUNDA SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO

Ato do Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado, de 27-4-2016

Cessando, com base no artigo 23 da LCE 988/2006 e Ato Conjunto do Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado e do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 17-06-2015, publicado no D.O. de 20-06-2015, a designação da Defensora Pública Bruna Simões França para, sem prejuízo das atribuições ordinárias, atuar no Juizado Especial de Defesa do Torcedor do Estado de São Paulo - Unidade Judiciária Itinerante, na Comarca da Capital de São Paulo, a partir de 27-04-2016.

Ato do Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado, de 27-4-2016

Considerando o Ato conjunto do Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado e do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 17-06-2015, publicado no D.O. de 20-06-2015, que abre inscrição e regulamenta a atuação de Defensores Públicos no Juizado Especial de Defesa do Torcedor do Estado de São Paulo - Unidade Judiciária Itinerante;

Considerando a escala de suplentes, do artigo 2º, do Ato Conjunto do Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado e do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 23-06-2015, publicado no D.O. de 25-06-2015, com a escala dos Defensores Públicos suplentes;

O Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado, nos termos do artigo 1º, I, "f", do Ato da Defensora Pública-Geral do Estado, de 14-02-2014, publicado no DO de 15-02-2014, **RESOLVE:**

Artigo 1º. Designar o Defensor Público Alessandro Valerio Follador para, sem prejuízo das atribuições ordinárias, atuar no Juizado Especial de Defesa do Torcedor do Estado de São Paulo - Unidade Judiciária Itinerante, na Comarca da Capital de São Paulo.

§ 1º. A designação deverá perdurar até 22-06-2016, nos termos do § 3º, artigo 1ª, do referido Ato.

§ 2º. A atuação do Defensor Público designado deverá observar o Ato conjunto do Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado e do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 17-06-2015, publicado no D.O. de 20-06-2015.

Artigo 2º. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Ato conjunto do Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado e do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 27-4-2016

Considerando Ato conjunto do Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado e do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 11-04-2016, publicado no D.O. de 13-04-2016, que abre prazo para inscrição de Defensores Públicos para atuação em processos eletrônicos alocados nos Departamentos Estaduais de Execução Criminal não abrangidos por Unidades da Defensoria Pública;

Considerando que o número de inscrições ultrapassou o número de vagas disponíveis;

Considerando o sorteio realizado, nos termos do artigo 4º do referido Ato;

Artigo 1º. Designo, nos termos do artigo 1º, I, II, "f", do Ato da Defensora Pública-Geral do Estado, de 14-02-2014, publicado no DO de 15-02-2014, os Defensores Públicos abaixo para atuação no DECRIM, e atribuo a gratificação mensal pelo exercício de atividade em condições de especial dificuldade decorrente da natureza equivalente a 10% sobre o valor de referência do cargo de Defensor Público Nível I, nos termos do art. 7º, XVI, c.c. o parágrafo único do art. 8º, ambos da Deliberação CSDP 286/2013, no período de 01-05-2016 a 31-10-2016:

DECRIM - 1ª Região Administrativa Judiciária (São Paulo)

Fernanda Costa Teixeira

DECRIM - 2ª Região Administrativa Judiciária (Araçatuba)

Juliane Tagami

DECRIM - 3ª Região Administrativa Judiciária (Bauru)

Eduardo Ciaccia Rodrigues Caldas

DECRIM - 4ª Região Administrativa Judiciária (Campinas)

Vinicius da Paz Leite

DECRIM - 5ª Região Administrativa Judiciária (Presidente Prudente)

Flavio de Almeida Pontinha

DECRIM - 6ª Região Administrativa Judiciária (Ribeirão Preto)

Vanessa Pellegrini Armenio

Mario Eduardo Bernardes Spexoto

DECRIM - 7ª Região Administrativa Judiciária (Santos)

Victor Luiz Oliveira da Paz

DECRIM - 8ª Região Administrativa Judiciária (São José do Rio Preto)

Leandro de Castro Silva

DECRIM - 9ª Região Administrativa Judiciária (São José dos Campos)

André Luiz da Silva Araujo

DECRIM - 10ª Região Administrativa Judiciária (Sorocaba)

Andre Paulo Francisco Fasolino Menezes

Artigo 2º. Nos termos do parágrafo 1º, do artigo 4º, do referido Ato, integrará a escala de suplente, na ordem sorteada, os Defensores Públicos abaixo relacionados, nos respectivos DECRIM / Região Administrativa Judiciária:

DECRIM - 1ª Região Administrativa Judiciária (São Paulo):

Rodrigo Augusto Tadeu Martins Leal Silva;

DECRIM - 2ª Região Administrativa Judiciária (Araçatuba):

Aline Munhoz Seixas Valese, Vitor José Tozzi Cavina, Julio Cesar Valese e Angelo de Camargo Dalben;

DECRIM - 4ª Região Administrativa Judiciária (Campinas):

Douglas Schauerhuber Nunes, Alexandre Grabert e Erika de Vasconcellos Lima Pompeo;

DECRIM - 6ª Região Administrativa Judiciária (Ribeirão Preto):

Pedro Cavenaghi Neto;

DECRIM - 7ª Região Administrativa Judiciária (Santos):

Simone Lavelle Godoy de Oliveira e Felipe Amorim Princesa Silva

DECRIM - 9ª Região Administrativa Judiciária (São José dos Campos):

Fabricio Pereira Quintanilha, Saulo Dutra de Oliveira e André Eugênio Marcondes

Artigo 3º. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria do Coordenador Auxiliar de Administração, de 27-4-2016

Credenciando com fundamento no artigo 72 da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP 26, de 21-12-2006, para exercer a função de estagiário de direito, na Defensoria Pública do Estado, o(s) estudante(s):

UNIDADE ITAQUERA

Wallace Alves dos Santos, RG. 45076994X, a partir de 27-04-2016

UNIDADE SANTANA

Luan Patrick Alves Andrade, RG. 491601499, a partir de 25-04-2016

Adriana Barbosa da Silva, RG. 271913150, a partir de 25-04-2016

Diego Andrade Pereira Polesi, RG. 309719598, a partir de 25-04-2016

UNIDADE PINHEIROS

Roberto Brito Arcanjo, RG. 181923154, a partir de 25-04-2016

UNIDADE MOGI DAS CRUZES

Glaubert Heinz Heringer Dourado, RG. 495950920, a partir de 26-04-2016

UNIDADE SANTOS

Rebeca Neves da Luz, RG. 483733209, a partir de 26-04-2016

UNIDADE VILA MIMOSA

Gieslen da Silva Cardoso, RG. 405239257, a partir de 26-04-2016

Portaria do Coordenador Auxiliar de Administração, de 27-4-2016

Descredenciando com fundamento no artigo 78, inciso II, alínea "c", da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP 26, de 21-12-2006, de exercer a função de estagiário de direito, na Defensoria Pública do Estado, o(s) estudante(s):

UNIDADE GUARUJA

Mayara Salituri Leal, RG. 494647668, a partir de 25-04-2016

Descredenciando com fundamento no artigo 78, inciso I, da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP 26, de 21-12-2006, de exercer a função de estagiário de direito, na Defensoria Pública do Estado, o(s) estudante(s):

UNIDADE ITAQUERA

Luiz Eduardo da Silva, RG. 482066258, a partir de 26-04-2016

UNIDADE JABAQUARA

Bruna Farkas Franceschini, RG. 522222596, a partir de 26-04-2016

UNIDADE SANTO AMARO

Thiago de Moura Araujo, RG. 1130526429, a partir de 27-04-2016

UNIDADE CAMPINAS

Guilherme Silva Grippo, RG. 47758410X, a partir de 27-04-2016

Mariana Bernardi Esteves, RG. 384011470, a partir de 26-04-2016

ESCOLA DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Melina Aparecida Santo Teixeira, RG. 42337641X, a partir de 17-03-2016

UNIDADE ITAQUAQUECETUBA

Kaiqui Igor Almeida, RG. 488895133, a partir de 27-04-2016

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Despacho do Diretor Técnico do Departamento, de 27-4-2016

Deferindo, o pedido de licença maternidade à Maiara Cangucu Marfinati, RG. 42984526-1, Defensor Público do Estado, pelo período de 180 dias a partir de 20-04-2016.

Ato do Diretor Técnico, de 26-4-2016

Convocando os candidatos aprovados em Concurso de Estagiários de Direito da Defensoria Pública, abaixo relacionados a comparecerem à DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO - UNIDADE ARARAQUARA, procurar Grazielle Alessandra Lourenço Colla –, Rua São Bento, 1725, Centro – CEP 14.801-300 - no dia 02-05-2016, às 14H00 para entrega dos documentos discriminados abaixo.

Tainara Aparecida da Silva RG: 45.939.627-4;

-Os candidatos acima relacionados e convocados pelo DRH deverão providenciar e entregar os seguintes documentos, em cópias autenticadas ou originais e cópias simples:

Declaração de matrícula constando o vínculo do próximo ano; fornecida da Instituição de ensino; Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);

Atestado de Antecedentes Criminais (www2.ssp.sp.gov.br/atestado);

Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal (www.jfsp.jus.br);

Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas e Sessões Judiciárias onde o candidato residiu a partir dos 18 anos de idade;

Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;

Cópia reprográfica da cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;

Cópia reprográfica da certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

Cópia reprográfica do certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

Cópia reprográfica de CPF;

Cópia reprográfica do título de eleitor;

1 foto 3x4.

(REPUBLICADO POR CONTER INCORREÇÕES)

Ato do Diretor Técnico, de 27-4-2016

Convocando os candidatos aprovados em Concurso de Estagiários de Direito da Defensoria Pública, abaixo relacionados a comparecerem à DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO - UNIDADE BARRETOS, procurar Munique Faria Ferri – RUA VINTE E VINTO DE AGOSTO, 740, REGIÃO DOS LAGOS - 29-04-2016 às 14H00 para entrega dos documentos

discriminados abaixo.

Crislaine da Costa Silva RG: 57.698.689;

Heloisa Laura Ferreira de Matos RG: MG 16969744;

Bruno Henrique Vasconcelos Nakamichi RG: 49.389.245-x;

Gabriel Franco Figueiredo RG: 40.152.404-7.

-Os candidatos acima relacionados e convocados pelo DRH deverão providenciar e entregar os seguintes documentos, em cópias autenticadas ou originais e cópias simples:

Declaração de matrícula constando o vínculo do próximo ano; fornecida da Instituição de ensino;

Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos

(www.tse.gov.br);

Atestado de Antecedentes Criminais (www2.ssp.sp.gov.br/atestado);

Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal (www.jfsp.jus.br);

Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas e Sessões Judiciárias onde o candidato residiu a partir dos 18 anos de idade;

Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;

Cópia reprográfica da cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;

Cópia reprográfica da certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

Cópia reprográfica do certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

Cópia reprográfica de CPF;

Cópia reprográfica do título de eleitor;

1 foto 3x4.

Ato do Diretor Técnico, de 27-4-2016

Convocando os candidatos aprovados em Concurso de Estagiários de Direito da Defensoria Pública, abaixo relacionados a comparecerem à DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO - UNIDADE ITAPETININGA no dia 06-05-2016 às 12H30MIN, procurar Marcos Felipe Rochel – Avenida Doutor Virgílio de Rezende, 1367, Centro, Itapetininga, São Paulo, para entrega dos documentos discriminados abaixo.

Alice Ane Guedes Rolim RG: 35.681.443-9.

Declaração de matrícula constando o vínculo do próximo ano; fornecida da Instituição de ensino;

Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos

(www.tse.gov.br);

Atestado de Antecedentes Criminais (www2.ssp.sp.gov.br/atestado);

Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal (www.jfsp.jus.br);

Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas e Sessões Judiciárias onde o candidato residiu a partir dos 18 anos de idade;

Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante

de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;

Cópia reprográfica da cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;

Cópia reprográfica da certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

Cópia reprográfica do certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

Cópia reprográfica de CPF;

Cópia reprográfica do título de eleitor;

1 foto 3x4.

Ato do Diretor Técnico, de 27-4-2016

Convocando os candidatos aprovados em Concurso de Estagiários de Direito da Defensoria Pública, abaixo relacionados a comparecerem à DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO - UNIDADE SOROCABA, procurar Dayane de Medeiros Raimundo, no dia 03-05-2016 ÀS 15H00 – Rua Barão de Tatuí, 231 - Jardim Vergueiro - CEP: 18030-000 -Sorocaba - SP, para entrega dos documentos discriminados abaixo.

Mariana Borba Albertin RG: 40.886.960-0;

-Os candidatos acima relacionados e convocados pelo DRH deverão providenciar e entregar os seguintes documentos, em cópias autenticadas ou originais e cópias simples:

Declaração de matrícula constando o vínculo do próximo ano; fornecida da Instituição de ensino;

Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos

(www.tse.gov.br);

Atestado de Antecedentes Criminais (www2.ssp.sp.gov.br/atestado);

Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal (www.jfsp.jus.br);

Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas e Sessões Judiciárias onde o candidato residiu a partir dos 18 anos de idade;

Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;

Cópia reprográfica da cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;

Cópia reprográfica da certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

Cópia reprográfica do certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

Cópia reprográfica de CPF;

Cópia reprográfica do título de eleitor;

1 foto 3x4.

ASSESSORIA DE CONVÊNIOS

Extrato do 4º Termo de Aditamento de Convênio

Processo 3430/2013

Convênio 003/2013

Partícipes: Defensoria Pública do Estado de São Paulo e Ordem dos Advogados do Brasil –
Seção São Paulo

Objeto: Aditamento do Convênio celebrado entre a Defensoria Pública do Estado de São Paulo e a Ordem dos Advogados do Brasil – Seção São Paulo, ao convênio para prestação de assistência judiciária gratuita suplementar, nos limites do convênio original, à população economicamente hipossuficiente do Estado de São Paulo, para correção de erro material e adequação do ajuste ao Novo Código de Processo Civil.

Parecer Jurídico: 091/2016

Data da Assinatura do Termo: 20-04-2016

Referido aditivo não altera as disposições relativas à vigência, despesa e programa de trabalho do referido Convênio